

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE
EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria de Saúde do Município de Araquari (SC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021 destinado à contratação de pessoal em caráter temporário nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é destinado à contratação de **Médico Clínico Geral e Médico de Estratégia Saúde da Família** por tempo determinado na quantidade prevista neste Edital conforme anexo I, para atender as necessidades de INTERESSE PÚBLICO.

1.2 Considerando o estado de emergência devido à pandemia da COVID-19 os candidatos não poderão estar enquadrados ao grupo de risco, ao menos que estejam imunizados mediante comprovante de vacinação contra COVID-19.

2. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Araquari no período de **16 de março de 2021 a 19 de março de 2021**, no horário das 09 horas às 16 horas, ou poderão ser encaminhados por correio (preferencialmente) onde deverão estar em envelope lacrado com todos os documentos relacionados no item 3, destinado para:

Secretaria de Gestão de Pessoas

Att. Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021

Rua Coronel Almeida, 60 – Centro,

CEP: 89245-000 - Araquari/SC

Sob pena de desclassificação do processo seletivo, serão considerados apenas os envelopes postados no período de inscrição conforme item 2.1.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição;
- b) Anexar os demais documentos solicitados para a Inscrição;
- c) Protocolar/Postar a inscrição para a Secretaria de Gestão de Pessoas no período e horário definidos no item 2.1.

2.3 Não será cobrado nenhum valor referente à inscrição.

2.4 A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 22/03/2021 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari no endereço <https://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>.

2.5 Os pedidos de recurso para a relação de inscrições deferidas poderão ser encaminhados através de e-mail para o rh.recepcao@araquari.sc.gov.br no período de 23/03/2021 à 24/03/2021. Os e-mails recebidos posterior a essa data serão desconsiderados.

2.6 A publicação do resultado dos pedidos de recurso contra a lista de inscrições deferidas será realizada no Diário Oficial do Município de Araquari no dia 26/03/2021.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Classe ou Cópia do protocolo de solicitação do Registro no Conselho de Classe.
- e) Declaração de não se enquadrar no grupo de risco conforme anexo V.

3.2 Para realizar as inscrições os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) Não poderão fazer parte dos grupos considerados de risco para o COVID-19, exceto os que apresentarem comprovante de vacinação contra COVID-19.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo:

1ª etapa: eliminatória e classificatória – provas;

4.1.1 A prova será composta por 01 (uma) questão subjetiva relacionada a Pandemia COVID-19, valendo 60 (sessenta) pontos.

4.1.2 Será desclassificado na primeira etapa o candidato que obtiver pontuação inferior a 40% (quarenta por cento).

4.1.3 A prova será realizada no dia 28/03/2021, tendo início: 09 horas e término às 11 horas.

4.1.4 O fechamento dos portões será às 08h45min.

4.1.5 A prova terá duração de 2 (duas) horas.

4.1.6 Será realizada na Escola Municipal Amaro Coelho, localizada na Br 280 Km 29, no bairro Porto Grande, cidade Araquari/SC.

4.1.7 Serão respeitadas todas as diretrizes sanitárias vigentes em decorrência da pandemia do COVID-19.

- Com distanciamento social;

- Distância segura entre candidatos e colaboradores;

- Exigência de uso de máscara em todos os ambientes de aplicação de provas, por colaboradores e candidatos com disponibilização de álcool em gel 70% em todos os ambientes;

4.1.8 A realização das provas poderá ser suspensa, caso haja alteração das condições sanitárias.

2ª etapa: Classificatória – análise de títulos.

4.2 Para efeitos de classificação serão atribuída à seguinte pontuação:

a) Doutorado: 10 (dez) pontos;

b) Mestrado: 10 (dez) pontos;

c) Especialização: 10 (dez) pontos.

d) Capacitação/aperfeiçoamento na área e atuação: 02 (dois) pontos por cursos (com no mínimo 20 horas de duração, realizadas a partir de janeiro de 2019); perfazendo até 10 pontos.

4.2.1 Os Títulos referentes às alíneas A, B e C serão cumulativos.

4.3 A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos.

4.3.1 A avaliação será procedida pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado- Saúde.

5. CRONOGRAMA

5.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma

Data	Ato
18/02/2021	Publicação da Portaria da Comissão
02/03/2021	Publicação do Edital
16/03/2021 a 19/03/2021	Período de Inscrição
22/03/2021	Lista de Inscrições Deferidas
23/03/2021 a 24/03/2021	Período de Recurso Contra a Lista de Inscrições Deferidas
26/03/2021	Resultado dos Pedidos de Recurso Contra a Lista de Inscrições Deferidas
28/03/2021	Realização da Prova Escrita
29/03/2021	Publicação da Classificação Preliminar
30/03/2021 a 31/03/2021	Recurso da Classificação Preliminar
01/04/2021	Resultado dos Recursos da Classificação
06/04/2021	Publicação e Homologação do Resultado Final

5.2 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) maior idade.
- b) maior pontuação na Titulação (Doutorado, Mestrado ou Especialização).

6.2 Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo período em que vigorar este Edital, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

6.3 A Classificação Preliminar será divulgada no dia 29/03/2021 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari no site <https://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>.

6.4 O prazo para apresentar recurso (Anexo III) contra a lista de Classificação Preliminar poderá ser encaminhado para o e-mail rh.recepcao@araquari.sc.gov.br no período de 30/03/2021 a 31/03/2021. Os e-mails recebidos posterior a essa data serão desconsiderados.

- a) O recurso, **para ser aceito**, deverá descrever com clareza o ponto de sua irrisignação e assinado pelo candidato.
- b) Serão aceitos recursos por via postal, que poderá ser encaminhado na forma descrita no item 2.1.
- c) Não serão aceitos recursos fora do prazo acima citado. Todavia, será admitida a interposição de recursos por intermédio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para esse ato.

d) Não será aceito nenhum tipo de documento que deveria ser entregue no ato da inscrição, no **período de recurso**.

6.5 A publicação do resultado dos recursos contra a Classificação Preliminar será no dia 01/04/2021 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Araquari, conforme item 5.

6.6 O Resultado Final, depois de apreciado qualquer recurso, se assim houver, será publicado no dia 06/04/2021 no Diário Oficial do Município de Araquari, conforme item 5.

6.7 Serão desconsiderados pela Comissão Julgadora os questionamentos não protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitida a Classificação Final, à qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7. CONDIÇÕES PARA INGRESSO

7.1 O candidato selecionado, após convocado por meio do Diário Oficial, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para:

7.1.1 Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

7.1.2 Entregar a documentação necessária à sua contratação conforme exigido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (as cópias dos documentos a serem entregues no ato da inscrição deverão vir acompanhadas dos originais).

7.1.3 O candidato classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os aprovados serão convocados pelo Município de Araquari, seguindo a lista de classificados.

8.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

8.3 Comprovadas a falsidade das informações prestadas, a Administração Municipal reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

8.4 Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da homologação do resultado final, de acordo com o interesse da Administração e dentro dos limites da legislação.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 285/2021 e pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

8.6 A classificação do presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização da mesma condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração.

8.7 Na superveniência de concurso público, as vagas previstas para este Processo Seletivo serão preenchidas pelos candidatos aprovados em concurso público.

8.8 Após esgotados a lista dos candidatos classificados e aprovados deste Processo Seletivo, será considerado a classificação do próximo edital vigente.

Araquari, SC, 02 de março de 2021.

Clenilton Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Priscila Fernandes Silva Gomes
Secretaria de Gestão de Pessoas

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria de Saúde

Alcemira Amara da Cunha
Presidente da Comissão – Portaria 285/2021

RGOS

	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Clínico Geral	01	20 horas	R\$ 7.317,39	Curso superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe	Executar atividades de atendimento à saúde dentro observado a especialidade prevista em concurso, tarefas correlatas a sua área de competência.
de Estratégia a Família	03	40 horas	R\$ 14.634,30	Curso superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe.	I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua r II - realizar consultas clínicas, pequenos procedimen atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou r domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (es associações etc); III - realizar atividades programada demanda espontânea; IV - encaminhar, quando nece a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais responsabilidade pelo acompanhamento do plano te usuário; V - indicar, de forma compartilhada com out atenção, a necessidade de internação hospitalar ou mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento contribuir, realizar e participar das atividades de Edu Permanente de todos os membros da equipe; VII - p gerenciamento dos insumos necessários para o ade funcionamento da UBS; VIII - o Médico de Estratégia Família deverá observar as competências, objetivos Programa Estratégia Saúde da Família , conforme P Ministério da Saúde nº 2.488, de 21 de outubro de 20 funções correlatas.

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de auxílio alimentação por dia trabalho aos profissionais com carga horária de 40 horas semanais, e R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta c
o por dia trabalho aos profissionais com carga horária de 20 horas semanais.
scido gratificação por produção conforme estabelecido na lei complementar 287/2019.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____.

Cargo Pretendido: _____

Data: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Nascimento: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ () _____

E-mail: _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável

ANEXO IV

Parecer da Comissão Julgadora:

Araquari (SC), _____ de _____ de 2021.

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro para os devidos fins de direitos, que não faço parte do Grupo de Risco para a COVID- 19, declaro não possuir 60 anos ou mais; não estar gestante; não ser portador de doenças preexistentes como cardiopatias, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas, hipertensão e imunodepressão.

Araquari (SC), _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato
